



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI N.º 003/2015

DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores de São José do Planalto e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxílio Financeiro a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO (AMSJP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.207.058.0001-15, estabelecida neste Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ARTIGO 2º - Os recursos ora concedidos serão utilizados em obras e reformas a serem realizadas no centro de eventos daquela localidade, pertencente à Associação.

ARTIGO 3º - A beneficiada desta Lei fica obrigada em até **06 (seis)** meses após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas do recurso recebido, sob pena de ficar impossibilitada de receber novos recursos financeiros.

PARAGRAFO UNICO – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira e relação de pagamentos contendo: o nome do credor; CPF/CNPJ; número e data do documento fiscal (nota fiscal ou recibo); número, data e valor do cheque e outros documentos que se fizerem e acharem necessários.

ARTIGO 4º - Em contrapartida a beneficiada cederá o prédio de sua propriedade para as atividades em eventos realizados pelo município e demais atividades em prol da comunidade.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.**


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM Nº 003/2015
DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Ao
Exmº Sr.
LAUDIR MARTARELLO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, aproveitamo-nos do ensejo para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 003/2015**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores de São José do Planalto e dá outras providências”.

Inicialmente este projeto de lei tem como finalidade transferir recursos para esta associação, que desenvolve inúmeras ações dentro de sua comunidade, visto que a Educação e Saúde sempre que solicita são beneficiadas com o uso sem qualquer custo. Com isso busca melhor atender àquela comunidade, portanto há necessidade de melhorias no salão de eventos, além de que, São José do Planalto é distrito de nosso Município.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 21 de Janeiro de 2015.

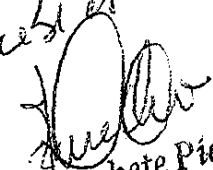

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

PEDRA PRETA- SÃO JOSÉ DO PLANALTO, 28 DE OUTUBRO DE 2014

OFÍCIO NO. 03

À PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EXM^a SR.^a PREFEITA: MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

recebido em 27/11/14

Maria Elisabete Picolo
Sec. Geral de Coord. Administrativa
Port. 440/2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA,

O distrito de São José do Planalto, município de Pedra Preta, também conhecido como Birro, carece, na atualidade, de estruturas que venham oportunizar benefícios para a comunidade local e região.

A escola e o barracão da igreja são pontos de referência para que os moradores dessa região possam propagar e mesmo levar quaisquer atividades de expressão seja educacional, cultural, artística, política, cívica etc.

Diante disso foi fundada a Associação dos Moradores de São José do Planalto (AMSJP: CNPJ 14.207.058.0001-15) em 01 de Julho de 2010, devidamente registrada 19 de Agosto de 2011, sem fins lucrativos.

Essa associação foi fundada com o intuito de colaborar para que toda e qualquer expressão que venha beneficiar a comunidade seja efetivada e, com isso, temos como objetivo inicial e primordial criar condições físicas com qualidade para que possamos concretizar ações voltadas para esse fim.

No momento, o espaço conhecido como 'Barracão', onde ocorrem os encontros da comunidade passou por reformas com recursos humanos e financeiros provenientes de festas organizadas pela Associação AMSJP, que nunca mediu esforços para pedir patrocínios aos moradores e produtores dessa região, e também

se deslocando junto à cidade de Rondonópolis, onde sempre foram muito bem recebidos e auxiliados. Hoje a estrutura que se encontra no distrito de São José do Planalto só foi possível pelo empenho de toda a comunidade.

Entretanto a Associação AMSJP carece de recursos financeiros para efetivar as demais obras necessárias para a conclusão desse espaço.

Em razão disso, venho em nome da Associação requerer a Vossa Excelência auxílio para a construção de:

- Material, aqui no caso de uma cobertura de Eternit de aproximadamente 150 m², mais o madeiramento necessário como também a mão de obra, para que possamos fazer a cobertura do barracão;

- A construção de um alojamento com quatro dormitórios, e dois banheiros; para dar apoio aos palestrantes que darão cursos na comunidade;

- O fechamento de todo o terreno que integra a igreja e o barracão, com cerca.

- Toda a assistência que a Secretaria de Ação Social possa dar, através de cursos, orientações e lazer para a comunidade.

Acreditamos que sua administração valoriza o bem estar das pessoas que habitam as regiões mais carentes e longínquas dos centros urbanos, no caso, a sede do município.

A AMSJP considera que, além do objetivo principal, a recuperação e construção do barracão no distrito de São José do Planalto – Birro beneficiará a toda a comunidade, visando:

- Atividades que oportunizem práticas de cursos de culinária, corte e costura, música, etc...

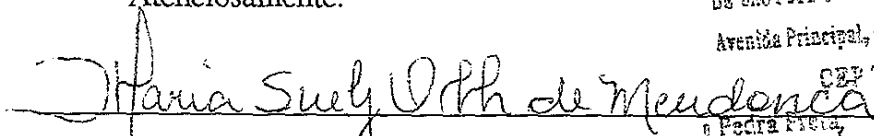
- A inserção do espaço para atividades artísticas envolvendo crianças e jovens da região (Sarau, Encontro de Jovens, etc...)
- Onde a escola João Gonçalves também ocupa o espaço denominado barracão para realizar as atividades recreativas dos alunos no mesmo espaço.
- Também utilizados pelos profissionais da saúde quando o posto encontra-se em reforma, bem como utilizado para alojar os maquinários da prefeitura e governo quando necessário.
- Oportunizar o mesmo para a criação do espaço para ponto de encontro para pessoas da Melhor Idade da localidade.
- Inserção de atividades culturais (Cine Birro; Jogo de Xadrez; Apresentações Artísticas, Baile...).
- E atividades profissionalizantes, que capacitem nossas crianças e trabalhadores para enfrentarem o mercado de trabalho com qualidade profissional.

A realização dessas tarefas certamente contribuirá para que a comunidade tenha acesso a uma qualidade de vida que satisfaça os anseios das mesmas e que não venham ou tenham que sair de suas próprias casas para procurarem em outros espaços o que, certamente, pode lhes ser oferecidas neste mesmo local.

Certos de sermos atendidos, agradecemos a compreensão e contamos com Vosso apoio.

Sendo o que tínhamos para o momento, fico a disposição para eventuais esclarecimentos e reitero nossos votos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.


 MARIA SUELY OLIVEIRA HEITOR DE MENDONÇA

Presidente

Associação dos Moradores de São José do Planalto

(66)9615-2333

14.207.955/0001-15

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS
 DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO E REGIÃO RASAP
 Avenida Principal, s/nº São José do Planalto

CEP 76795-000

Padre Pires

MT 1

Ata

De Constituição e Fundação de Moradores.

Aos primeiro dia do mês de Julho de Dois Mil e Dez às trezes horas e vinte minutos no salão paroquial da Igreja São José em São José do Planalto, foi realizada a assembléia. Reuniram-se em Assembléia Geral cidadãos e cidadãs desta região, para constituir e fundar uma Associação de Moradores.

Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, a Senhora: Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça, Brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG nº 127.919-SSP/MT e CPF nº 514.155.261-68, residente na Fazenda Pioneira, zona rural em São José do Planalto-MT, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim Neura Márcia Ribeiro, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 601.110-SSP/MT e CPF nº 432863641-34, residente à rua Principal S/nº em São José do Planalto, distrito rural e município de Pedra Preta-MT, para secretariar a sessão, que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos:

- a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos;
- b) Decidir sobre o nome da Associação;
- c) Aprovar o Estatuto;
- d) Eleger o Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

A Senhora Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça, esclarecer sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por unanimidade, que a Entidade seja denominada Associação de moradores e moradoras de São José do Planalto e Regiões (Assentamento São José, Jibóia e arredores. O(a) presidente da mesa solicitou da secretária a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, por aclamação. A seguir, a Senhora Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade para o mandato de 02 anos, de conformidade como disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo eleita por unanimidade, por aclamação, com a seguinte composição: Diretoria Presidente: Maria Suely H. O. de Mendonça, Brasileira, viúva, Pecuarista, portadora do RG nº 127.919 SSP/MT e CPF nº 514.155.261-68, residente na Fazenda Pioneira, zona rural em São José do Planalto, município de Pedra Preta - MT, 1º secretária: Maria Auxiliadora Rezende dos Santos, Brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 0962749-9 SSP/MT, e CPF nº 631596861-91, residente na Fazenda São Domingos, zona rural de São José do Planalto município de Pedra Preta - MT. 2º secretário: Cleomar Carrijo, Brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 956647 SSP/MT e CPF nº 631318381-91, residente na Fazenda Ainhumas, zona rural de São José do Planalto, município de Pedra Preta - MT. 1ª Tesoureira: Marcilene Carrijo, Brasileira, casada

portadora do RG nº 1521503-2 SSP/MT e CPF nº 000941981-01, residente na Fazenda Aguica Dourada em São José do Planalto 2º tesoureiro: Pedro Barbieri, Brasileiro, solteiro, portador do RG nº 258010 SSP/MT e CPF nº 208192851-53, residente à Rua Principal S/Nº, em São José do Planalto, município de Pedra Preta – MT.

Conselho Fiscal: Membros Efetivos:

Sr. Arlindo José Saran, Brasileiro, casado, Pecuársta, portador do RG nº 3894914 e CPF nº 450600108-72, Residente à Av. Principal S/Nº em São José do Planalto, município de Pedra Preta-MT; São José do Planalto município de Pedra Preta – MT. Sr. Maciel O. H. de Mendonça, Brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº 1148039-4 e CPF nº 038.399.339-35, residente à Fazenda Pioneira, zona rural em São José do Planalto município de Pedra Preta – MT. Suplentes: 1º Pedro Barbieri, já qualificado como 1º tesoureiro e residente em São José do Planalto.

2º Marcilene Carrijo, é também qualificado como tesoureira, residente e domiciliada na Fazenda Águia Dourada em São José do Planalto prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados à esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, Neura Márcia Ribeiro, que serve de secretária lavei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pela presidente da mesa, conteúdo também, a assinatura de todos os associados fundadores.

E seguem a margem do livro as assinaturas dos membros presentes

(aa - Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça, Carlos Pereira de Rezende, Maria Auxiliadora Rezende Santos, Cleomar Carrijo, Pedro Barbieri, Marcilene Carrijo, Maciel Oliveira Heitor de Mendonça, Arlindo José Saran, Sebastiana Carrijo, João José dos Santos, Davide Chagas de Oliveira, Alcides Pereira de Souza, Maria Souza da Silva, Ana Maria Barbosa de Paula, Vaudenei S. Metas, Rodrigo B. Rizato, José Oliveira de Castro, Regina Luiza Silva de Melo, Ivair Ferreira Dias, Viviane Belo Ferreira, Guneo B, Sebastião Pereira da Costa, Francolino Francisco Filho, José Carlos de Sousa, Jheiny Iábata Cruz Costa, Rosialdo B. de Alencar, Cleia Santos da Silva Rezende, José da Rocha Pereira, Aldaleia Soares P. da Silva, João Ferreira Gonçalves, Aparecida F. Gonçalves, Genicleia Gonçalves Saldanha, Edelson F. de Souza.)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, brasileira, casada, portadora do RG nº. 148027 SSP/MT e do CPF/MF nº. 468902971 72, residente na Rua Sergipe nº 552, Cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, prefeita do Município de Pedra Preta, vem, por meio deste, DECLARAR que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO (AMSJP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.207.058.0001-15, estabelecida neste Município, manteve-se em funcionamento regular nestes dois últimos anos.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Pedra Preta, 20 de Janeiro de 2015.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
Prefeita



Prefeitura de

Pedra Preta
Honestidade e eficiência
www.pedrapreta.mt.gov.br

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 368/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 23/01/2015 **Hora:** 15:40:50 **CNPJ:** 03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 003-2015

Resumo: Ofício n. 014-2015 encaminhando o Projeto de Lei n. 003-2015 e respectiva mensagem, do Executivo Municipal.

www.duralaxsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 031/2015/GAB

Pedra Preta, 09 de Fevereiro de 2015.

Ao
Exmº Senhor
LAUDIR MARTARELLO
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - MATO GROSSO

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
10/02/15, às 16 h 32
Laudir Martarello
Presidente

Assunto: Retira projetos nº 002 e 003/2015

Senhor Presidente,

Ao tempo que cumprimos V. Exa, cordialmente, dirigimo-nos aos nobres vereadores(a) desta Colenda Casa de Leis, a fim de solicitarmos a retirada dos Projetos de Lei nº. 002 e 003/2015 que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro a Associação Bom Jesus da Garça Branca e Associação dos Moradores de São José do Planalto.

Informamos que esta solicitação esta fundamentada de acordo com o ART.125 inciso III, § 1º do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa.

Nada mais para o momento, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



DESPACHO DO PRESIDENTE

O presente *Projeto de Lei nº 003/2015*, de autoria do Executivo Municipal, foi devolvido ao autor pelo Ofício n. 030/2015/CMPP/GP, em atendimento a solicitação de retirada deste, feita por intermédio do Ofício nº 031/2015/GAB de 09 de fevereiro de 2015, não havendo assim a necessidade de emissão de Pareceres das competentes Comissões.

Pedra Preta, 19 de fevereiro de 2015


LAUDIR MARTARELLO
Presidente